



Processo nº 1139-11.00/15-2

Parecer nº 239/2015 CEC/RS

O projeto “20ª EDIÇÃO DO NATAL DOS ANJOS DE DOIS IRMÃOS” é recomendado para a avaliação coletiva.

1 – Evento vinculado à data fixa, no Município de DOIS IRMÃOS e será realizado no período de 21 de novembro deste ano a 06 de janeiro de 2016. Concerne a projeto do segmento ARTES INTEGRADAS e o produtor cultural é a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTARES – CEPC: 1321. A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, são dos participantes. Esta 20ª edição do evento ratifica o prestígio de DOIS IRMÃOS no Vale do Sino. O projeto é levado em datas específicas em período que beira dois meses, e tem como palco o Largo Felipe Seger Sobrinho a par ainda da descentralização com eventos de porte reduzido em outros pontos da cidade.

As atividades de música, teatro e dança na programação do XX Natal dos Anjos falam por si; Inegável a integração cultural regional com o Vale do Sino; Atrair público total superior à centena de mil envolvidos na programação cultural da cidade e é fator relevante na análise; O desfile cênico de Natal por óbvio é ponto alto do evento.

É previsto, também, apresentações do Coro dos Anjos e dos grupos de Coros de Dois Irmãos. O primeiro é constituído por mais de 100 vozes da cidade de Dois Irmãos e região. O segundo é composto por 14 coros que realizarão apresentações pelos bairros da cidade.

Os custos previstos para o projeto “20º Natal dos Anjos” compreendem a soma de R\$ 1.044.740,00, que assim brilham no painel: Receita de Comercialização R\$ 6.000,00; Prefeitura Municipal de Dois Irmãos R\$ 135.250,00; MinC R\$ 720.170,00 e R\$ 183.320,00 do Sistema LIC/RS. O projeto prevê recursos para a prevenção contra incêndios, bem como o Seguro de Responsabilidade Civil.

É o relatório.

2 – O evento Natal emociona, pois faz crer que o Supremo Arquiteto do Universo fez a terra redonda para que os de boa vontade se reencontrassem um dia. Voz embargada, nó preso na garganta e olhar comovido diante do presépio e possuindo o elemento volitivo de abraçar a todos. O projeto ora em análise sobre a mesa merece contemplação sob o pálio de Leis de Incentivo à Cultura.

Ainda que os recursos na comparação com edições anteriores tenham ocorrido aumento, desnudamos distribuição dos custos com a Prefeitura, Estado e União por Leis de Incentivo.

3. Em conclusão, o projeto “20ª Edição do Natal dos Anjos de Dois Irmãos” é recomendado por reconhecimento de mérito, relevância e oportunidade, estando apto a participar da avaliação COLETIVA até o valor máximo de **R\$ 183.320,00** (cento e oitenta e três mil trezentos e vinte reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS